

Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes os Ministros Marco Aurélio, Dias Toffoli, Aldir Passarinho Junior, Hamilton Carvalhido, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e a Dra. Sandra Verônica Cureau, Vice-Procuradora-Geral Eleitoral.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 36.169 (42666-95.2009.6.00.0000) – CLASSE 32 – SÃO PAULO – SÃO PAULO

Relator: Ministro Marcelo Ribeiro

Agravante: Ministério Público Eleitoral

Agravada: Farah's Comércio, Papelaria e Informática Ltda.

Advogados: Fernando Agrela Araneo e outro

Ementa:

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. DOAÇÃO DE CAMPANHA ACIMA DO LIMITE LEGAL. AJUIZAMENTO. PRAZO. 180 DIAS. INOVAÇÃO. TESES RECURSAIS. INADMISSIBILIDADE. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

1. Conforme diretriz jurisprudencial firmada por esta Corte, o prazo para a propositura, contra os doadores, das representações fundadas em doações de campanha acima dos limites legais é de 180 dias, período em que devem os candidatos e partidos conservar a documentação concernente às suas contas, a teor do que dispõe o art. 32 da Lei nº 9.504/97.
2. Em sede de agravo regimental, não se admite a inovação de teses recursais. Precedentes.
3. Agravo regimental desprovido.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em desprover o agravo regimental, nos termos das notas de julgamento.

Brasília, 10 de agosto de 2010.

Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes os Ministros Marco Aurélio, Dias Toffoli, Aldir Passarinho Junior, Hamilton Carvalhido, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e a Dra. Sandra Verônica Cureau, Vice-Procuradora-Geral Eleitoral.

Resolução

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 281/2011

RESOLUÇÃO Nº 23.351

INSTRUÇÃO Nº 1163-26.2011.6.00.0000 – CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Arnaldo Versiani

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Ementa:

Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nos plebiscitos no Estado do Pará.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 9.709/98, resolve expedir a seguinte instrução:

Art. 1º Os formulários a serem utilizados nos plebiscitos no Estado do Pará serão os constantes dos anexos desta resolução.

Art. 2º Será de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral a confecção dos seguintes formulários:

I - Caderno de Folhas de Votação (Anexo I) no tamanho 260x297mm, papel branco de 90g/m², impressão frente em *off-set* na cor sépia e impressão de dados variáveis na cor preta, contendo relação de eleitores impedidos de votar;

II - Requerimento de Justificativa Eleitoral (Anexo II) no tamanho 74x280mm, papel branco de 75g/m², impressão frente, na cor sépia e em via única.

Art. 3º Será de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Pará a confecção dos seguintes formulários:

I - Ata da Mesa Receptora de Justificativas (Anexo III) no formato A4, papel branco de 75g/m², impressão frente, na cor preta e em via única;

II - Ata da Mesa Receptora de Votos (Anexo IV) no formato A4, papel branco de 75g/m², impressão frente, na cor preta e em via única;

Art. 4º A distribuição dos formulários de que trata esta resolução será realizada conforme planejamento estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2011.

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI—PRESIDENTE; MINISTRO ARNALDO VERSIANI—RELATOR;
MINISTRA CÁRMEN LÚCIA; MINISTRO MARCO AURÉLIO; MINISTRA NANCY ANDRIGHI;
MINISTRO GILSON DIPP; MINISTRO MARCELO RIBEIRO.

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Plebiscitos 2011

Folhas de Votação

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
PARÁ		
CÓDIGO - NOME DO MUNICÍPIO		
04278 - BELÉM		
ZONA	LOCAL	SEÇÃO
0001	1023	0083

Atenção

1. O manuseio correto deste Caderno de Folhas de Votação é muito importante.
2. Os nomes dos eleitores estão em ordem alfabética.
3. O eleitor com título desta Zona e Seção cujo nome não conste no caderno, mas conste na Urna Eletrônica, poderá votar, devendo a situação ser registrada na Ata de Mesa Receptora de Votos.
4. Os eleitores suspensos ou impedidos de votar, desta Seção, estão relacionados na contracapa deste caderno.
5. Confira se o nome e a sequência do eleitor apresentado no Microterminal coincide com o constante na folha de votação respectiva.
6. Cuide para que o eleitor assine no espaço reservado ao seu nome.
7. Verifique se está entregando o comprovante correto ao eleitor.
8. Após o encerramento da votação, confira se a quantidade de eleitores que votaram na urna eletrônica coincide com o comparecimento verificado nas folhas de votação.
9. Lembre-se de que este Caderno de Folhas de Votação, contendo as assinaturas ou impressões digitais dos eleitores, comprova o comparecimento dos eleitores à eleição. Assim, deve ser devolvido à Justiça Eleitoral em perfeitas condições.

**Art. 309 do Código Eleitoral - "Votar ou tentar votar mais de uma vez, ou em lugar de outrem:
Pena - reclusão até três anos"**

DADOS DO CADERNO		
Sequência Inicial: 001	Inscrição Inicial: 0264 9057 2317	
Eleitor Inicial : ADRIANA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES		
Sequência Final : 008	Inscrição Final : 0898 5698 2350	
Eleitor Final : ZULEIDE SANTOS DE MENESES AMARAL		
PASTA (CADERNO)	Nº DE PÁGINAS	ELEITORADO APTO
0001 (1/1)	001	008/008
COMPARECIMENTO		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA		


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PA
 Folha de Votação Plebiscitos 2011

MUNICÍPIO				
04278 - BELÉM				
ZONA	LOCAL	SEÇÃO	PÁGINA	PASTA (CADERNÃO)
0001	1023	0083	0001	0001(1/1)

SEQÜÊNCIA 001	ADRIANA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES		POLEGAR
FOTO	MÃE: NELCINA ANGELICA DE SOUSA		[]
	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
	12/06/1976	0264 9057 2317	
ASSINATURA			
SEQÜÊNCIA 002	BERNADETE CUSTODIO DA COSTA		POLEGAR
FOTO	MÃE: RAIMUNDA CUSTODIO DA COSTA		[]
	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
	13/02/1983	0050 2253 2380	
ASSINATURA			
SEQÜÊNCIA 003	FABIOLA DAS CHAGAS NETO		POLEGAR
FOTO	MÃE: FRANCISCA MARIA DAS CHAGAS		[]
	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
	05/10/1945	0386 2310 2312	
ASSINATURA			
SEQÜÊNCIA 004	FABIOLA DAS CHAGAS NETO		POLEGAR
FOTO	MÃE: MARIA PEREIRA DA CHAGAS		[]
	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
	01/01/1990	0188 1979 2320	
ASSINATURA			
SEQÜÊNCIA 005	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS		POLEGAR
FOTO	MÃE: RAIMUNDA ARAUJO DOS SANTOS		[]
	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
	12/09/1986	0400 7170 2379	
ASSINATURA			
SEQÜÊNCIA 006	IVANILDO MENESES DE SOUSA COSTA SOBRINHO		POLEGAR
FOTO	MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA SILVA COSTA		[]
	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
	01/06/1975	0351 1265 2310	
ASSINATURA			
SEQÜÊNCIA 007	IVANILDO MENESES DE SOUSA COSTA SOBRINHO		POLEGAR
FOTO	MÃE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA		[]
	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
	09/12/1989	0388 9937 2364	
ASSINATURA			
SEQÜÊNCIA 008	ZULEIDE SANTOS DE MENESES AMARAL		POLEGAR
FOTO	MÃE: MARIA LUCIA DE MENESES		[]
	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	
	10/08/1979	0898 5695 2350	
ASSINATURA			

**COMPROVANTE
DE VOTAÇÃO**


COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PLEBISCITOS 2011
ADRIANA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES
Inscrição: 0264 9057 2317
NASC: 08/11/1976 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PLEBISCITOS 2011
BERNADETE CUSTODIO DA COSTA
Inscrição: 0050 2253 2380
NASC: 13/02/1983 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PLEBISCITOS 2011
FABIOLA DAS CHAGAS NETO
Inscrição: 0386 2310 2312
NASC: 05/10/1945 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PLEBISCITOS 2011
FABIOLA DAS CHAGAS NETO
Inscrição: 0188 1976 2320
NASC: 12/09/1986 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PLEBISCITOS 2011
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição: 0400 7170 2379
NASC: 01/01/1990 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PLEBISCITOS 2011
IVANILDO MENESES DE SOUSA COSTA SOBRINHO
Inscrição: 0351 1265 2310
NASC: 01/06/1975 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PLEBISCITOS 2011
IVANILDO MENESES DE SOUSA COSTA SOBRINHO
Inscrição: 0388 9937 2364
NASC: 09/12/1989 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PLEBISCITOS 2011
ZULEIDE SANTOS DE MENESES AMARAL
Inscrição: 0898 5695 2350
NASC: 12/06/1976 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

Exemplo Formulário
JUSTIÇA ELEITORAL**PLEBISCITOS 2011****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****/99/99** RELAÇÃO DE ELEITORES IMPEDIDOS DE VOTAR - Período de **99/99/9999** a **99/999 99/99/9999**

MUNICÍPIO: 9999-9 – NOME DO MUNICÍPIO

ZONA: 999

Inscrição	Data Nascimento	Eleitor	Situação
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Cancelado
123456789012	99/99/9999	Antonio Henrique Carvalho Almeida Cavalcante da Silva	Suspenso

Total de Eleitores Impedidos de Votar na Seção – 999

ANEXO II

 <p>JUSTIÇA ELEITORAL</p>	<p>REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL</p>	<p>RJE</p>
<p>ANO DA ELEIÇÃO</p>	<p>TURNOS DA ELEIÇÃO</p> <p>1º TURNO <input type="checkbox"/> 2º TURNO <input type="checkbox"/></p>	<p>UF/TÍTULO ELEITOR</p>
<p>ADVERTÊNCIA</p> <p>A falsificação deste documento constitui crime e será punida na forma da Lei. Não vale como certidão de quitação eleitoral!</p>		
<p>NÚMERO DO TÍTULO DO ELEITOR</p>		
<p>NOME DO ELEITOR</p>		
<p>LOCAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA</p>		
<p>UNIDADE DA REGIÃO</p>	<p>ZONA</p>	<p>SEÇÃO (MU)</p>
<p>RUBRICA DO MEMBRO</p>	<p>CÓD. AUTENTICAÇÃO</p>	
<p>O(A) eleitor(a) abaixo, de acordo com os dados a seguir, encontrando-se ausente do seu domicílio eleitoral, vem comunicar, nos termos da legislação em vigor, a impossibilidade de votar.</p> <p>NOME COMPLETO DO ELEITOR (LETRA MAIÚSCULA)</p>		
<p>NOME COMPLETO DA ME</p>		
<p>DATA DE NASCIMENTO DO ELEITOR</p>		
<p>ASSINATURA (LOCAL DO DOCUMENTO DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA DEVE SER ASSINADO POR UM DOS TITULARES DO ELEITOR)</p>		
<p>O REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL SÓ SERÁ RECEBIDO COM OS DADOS COMPLETOS E COM O NÚMERO DO TÍTULO ELEITORAL</p>		
<p>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</p>		

ANEXO III



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL**

**ATA DA MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS
Plebiscitos 2011**

ARJ

1 - NÚMERO DA MRJ

2 - UF	3 - MUNICÍPIO	4 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5 - ZONA ELEITORAL	6 - LOCAL
7 - NÚMERO DAS URNAS ELETRÔNICAS				
UE-1	UE-2	UE-3		

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, reuniu-se a Mesa Receptora de Justificativa acima identificada.

IDENTIFICAÇÃO DOS MESÁRIOS

TSE - ST/CS/SELE - 03.11.2009

8 - NOMES DOS MEMBROS DA MESA			
1 PRESIDENTE	2	3	4
9 - HOUVE SUBSTITUIÇÃO?		10 - NOMEAÇÃO	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

OCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA MESA

11 - HOUVE ATRASO NO INÍCIO DOS TRABALHOS?		12 - MOTIVOS	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
13 - HOUVE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E NECESSIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA?	13.1 - HORA	14 - A SITUAÇÃO RETORNOU À NORMALIDADE?	14.1 - HORA
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
15 - NA PARALISAÇÃO DE URNA ELETRÔNICA, DESCREVER O PROBLEMA			
16 - FOI NECESSÁRIA ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMA URNA ELETRÔNICA?		17 - HORA	18 - NÚMERO DA NOVA URNA ELETRÔNICA
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
19 - HOUVE ATRASO OU INTERRUPÇÃO DURANTE OS TRABALHOS?	20 - PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	21 - MOTIVOS	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
22 - HOUVE ATRASO NO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS?	23 - MOTIVOS		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

QUANTITATIVO DE ELEITORES QUE JUSTIFICARAM JUNTO À MESA (TRANSCREVER OS DADOS CONSTANTES DO BOLETIM DE URNA DE JUSTIFICATIVA)

24 - JUSTIFICATIVAS PROCESSADAS			
UE-1	UE-2	UE-3	
25 - ANOTAÇÕES			

COMPOSIÇÃO DA ATA

26 - EXISTE RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA NESTA ATA?	27 - RESSALVAS		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
28 - ESTA ATA CONTINUA EM OUTRAS FOLHAS?	29 - Nº. DE FOLHAS	CASO EXISTAM OUTRAS FOLHAS, ESTAS DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO PRESIDENTE E PELOS MESÁRIOS.	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

ASSINATURA DOS MESÁRIOS (RELACIONADOS RESPECTIVAMENTE NOS CAMPOS 8 E 10)

30 - MEMBROS DA MESA			
1	2	3	4
31 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA		32 - DATA DE PREENCHIMENTO	33 - HORA

ANEXO IV



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS
Plebiscitos 2011

ATA

1 - SEÇÃO PRINCIPAL

2 - UF	3 - MUNICÍPIO	4 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5 - ZONA ELEITORAL	6 - NÚMERO DA URNA ELETRÔNICA
--------	---------------	-------------------------	--------------------	-------------------------------

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, reuniu-se a Mesa Receptora de Votos da Seção Eleitoral acima identificada.

7 - NOMES DOS MEMBROS DA MESA		4	
1 PRESIDENTE		5	
2		6	
3			
8 - HOUVE SUBSTITUIÇÃO?	9 - NOMEAÇÃO		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
10 - NOMES DOS FISCALIS E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS		C	
A		D	
B			
11 - FISCALIS QUE SE RETIRARAM DURANTE A VOTAÇÃO E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS			
12 - HOUVE ATRASO NO INÍCIO DA VOTAÇÃO?	13 - MOTIVOS		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

QUANTITATIVO DE ELEITORES (TRANSCREVER OS DADOS CONSTANTES DO BOLETIM DE URNA)

14 - TOTAL DE ELEITORES INSCRITOS NA SEÇÃO (POR EXTENSO)	
15 - COMPARECIMENTO (POR EXTENSO)	
16 - ABSTENÇÃO (POR EXTENSO)	
17 - ALGUM ELEITOR QUE COMPARECEU DEIXOU DE VOTAR?	18 - MOTIVOS
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

OCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE VOTAÇÃO

19 - HOUVE IMPUGNAÇÃO?	19.1 - QUANTIDADE	20 - HOUVE PROTESTO?	20.1 - QUANTIDADE
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
21 - DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA		21.2 - SIGLA DO PARTIDO	
21.1 - RECLAMANTE			
21.3 - IMPUGNAÇÃO			
21.4 - ALEGAÇÃO			
21.5 - DECISÃO DO JUIZ ELEITORAL			
22 - HOUVE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E NECESSIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA?	22.1 - HORA	23 - A SITUAÇÃO RETORNOU À NORMALIDADE?	23.1 - HORA
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
24 - NA PARALISAÇÃO DA URNA ELETRÔNICA, DESCREVER O PROBLEMA		25 - FOI NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA?	26 - HORA
		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
27 - NÚMERO DA NOVA URNA ELETRÔNICA			
28 - HOUVE ATRASO OU INTERRUPTÃO DURANTE A VOTAÇÃO?	29 - PERÍODO DE INTERRUPTÃO	30 - MOTIVOS	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
VOTAÇÃO CONTINGENCIAL POR CÉDULAS			
31 - A ELEIÇÃO DEIXOU DE SER ELETRÔNICA E PASSOU A SER MANUAL?	31.1 - HORA DE REINÍCIO DA VOTAÇÃO	31.2 - QUANTIDADE DE ELEITORES QUE VOTARAM POR MEIO DE CÉDULAS	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

JUSTIFICATIVA ELEITORAL

32 - FOI RECEBIDO O REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL?		33 - QUANTIDADE RECEBIDA
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
COMPOSIÇÃO DA ATA		
34 - EXISTE RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA NESTA ATA?	35 - RESSALVAS	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
36 - ESTA ATA CONTINUA EM OUTRAS FOLHAS?	37 - Nº. DE FOLHAS	CASO EXISTAM OUTRAS FOLHAS, ESTAS DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO PRESIDENTE E PELOS MESÁRIOS. PODERÃO TAMBÉM RUBRICÁ-LAS OS FISCAIS QUE ASSIM O DESEJAREM.
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
ASSINATURA DOS MESÁRIOS E DOS FISCAIS DOS PARTIDOS (RELACIONADOS RESPECTIVAMENTE NOS CAMPOS 7, 9 E 10)		
38 - MEMBROS DA MESA		
2		4
3		5
A		6
B		C
C		D
D		
40 - ANOTAÇÕES		
41 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA	42 - DATA DE PREENCHIMENTO	43 - HORA